



**BELEM TEM QU
NO NÚMERO DE R**



**DE CORPO
E ALMA**

CLIPPING



07 de
JUNHO
2022

CASOS DE DIVÓRCIO

UFPA oferece orientação jurídica

DA REDAÇÃO

Um levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) confirma que Belém lidera o número de divórcios no Pará. Os dados de 2020 apontam que foram 5.610 casamentos e 810 divórcios na capital.

O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), da Universidade Federal do Pará (UFPA), disponibiliza orientação jurídica para esses casos, em parceria com a Defensoria Pública do Estado (DPE) e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA). A solicitação de atendimento deve ser feita junto à Defensoria para o encaminhamento ao NPJ, onde receberão orientações para a conciliação.



Cônjuges em acordo têm atendimento por livre demanda no NPJ da UFPA

Em casos onde os cônjuges já estão em acordo, o NPJ atende por livre demanda, sendo necessário apenas o comparecimento à sede do Núcleo (confira locais e telefone ao lado)

Um "Mutirão de Divórcio" será realizado hoje no

NPJ, a partir das 8h20, na sede do núcleo. Serão oferecidas orientações a 40 casais já selecionados pela Defensoria Pública. *(Gabriel Pires, estagiário sob a supervisão do coordenador do Núcleo de Atualidades, João Thiago Dias).*

**Núcleo de Práticas Jurídicas da UFPA**

Atendimento: de segunda a quarta-feira, das 08h30 às 11h, no bloco J da UFPA.

Agendamento: por meio do WhatsApp (91) 3201-7273 ou no e-mail npj@ufpa.br.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

ÔNIBUS**Município tem 60 dias para publicar edital****DILSON PIMENTEL**
DA REDAÇÃO

A Justiça estadual deferiu o pedido do Ministério Público do Estado (MPPA) em ação civil pública e determinou, liminarmente, ao Município de Belém e à Superintendência de Mobilidade Urbana (Semob) que publiquem, no prazo de 60 dias, a contar da intimação da decisão, o novo edital de licitação para a prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros. O processo licitatório deve atender às recomendações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM). Em caso de descumprimento da decisão, foi estipulada multa diária de R\$10 mil, até o limite de R\$ 500 mil, podendo ainda a Justiça adotar outras medidas para garantir a efetividade da decisão. A ação foi assinada à época do ajuizamento pelos

promotores de Justiça Alexandre Tourinho e Érika Menezes, sendo que atualmente estão à frente do processo o primeiro signatário e a promotora de Justiça Adriana Passos. Na ação civil, o Ministério Público do Estado destaca que o objetivo da medida judicial é "ajustar a prestação do serviço concedido de transporte público por ônibus no município de Belém aos parâmetros previstos na lei, na defesa de direitos de consumidores e da moralidade administrativa, permitindo-se, com isso, incremento significativo nos níveis de mobilidade urbana da população paraense". Na peça inicial, a Promotoria relata que o histórico da prestação do serviço aponta para a construção de um modelo de prestação ineficiente e de baixa qualidade. Além disso, no curso dos trabalhos de

apuração, evidenciaram-se diversas irregularidades nos transportes coletivos de Belém.

"Até os dias atuais, não foi realizada qualquer licitação para o serviço de transporte público coletivo, permitindo-se, com essa omissão, a existência de oligopólio na exploração do serviço, em afronta à Constituição Federal e às Leis nº 8.666/93 e 8.987/95", frisam os promotores na ação.

Segundo o MPPA, a inércia a gestão municipal tem como resultado "a ausência total de competitividade, frota com veículos muito além da idade máxima aceitável, desrespeito ao usuário, serviços precários e deficientes. Essa situação caótica em que se encontra o sistema de transporte público é produto direto da falta de licitação".

O Grupo Liberal contactou a Prefeitura de Belém, mas não obteve retorno até o fechamento da edição.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

QUINTO CONSTITUCIONAL

**OAB explica demora em
indicação para o TJPA**ELISA VAZ
DA REDAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil no Pará (OAB-PA) tem sido pressionada a iniciar o processo para a seleção do novo desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), cuja vaga está disponível desde novembro do ano passado e é reservada à Ordem, conforme estabelecido pelo Quinto Constitucional. Nos seis meses que se passaram desde o comunicado do Tribunal quanto à disponibilidade da cadeira, nem mesmo o edital de abertura da seleção foi publicado.

Presidente da OAB no Pará, Eduardo Imbiriba esteve na sede do Grupo Liberal nesta segunda-feira (6) e explicou que, como o processo tem várias fases e é demorado, a organização deve ser criteriosa. No ano passado, a entidade passou por uma eleição interna e diversos novos membros assumiram cargos, o que criou a necessidade de uma adaptação do novo quadro aos trâmites da Casa.

"Recebemos o comunicado da presidente do Tribunal no dia 10 de novembro e a nossa eleição seria dia 18. É o mesmo presidente da OAB, mas o Conselho foi totalmente renovado, a administração mudou e para encarar um processo dessa natureza precisamos trabalhar junto ao Conselho, para que ele saiba e entenda cada fase e a importância do pleito. Existe um trabalho organizacional interno muito grande. Temos que organizar as subseções, a Diretoria tem que sentar para elaborar os termos da resolução, para elaborar o edital, ver como vai ser o prazo, se vai coincidir com a eleição e outros detalhes", relata.

Além disso, a eleição ao Quinto exige cooperação entre as instituições, diz Eduardo. "Não podemos realizar o processo sem o

TRE disponibilizar urnas eletrônicas. É um período atípico, teremos eleições gerais no país e estamos aguardando o TRE se manifestar sobre a disponibilidade das urnas", enfatiza.

Embora o provimento 102 do Conselho Federal estabeleça prazo de 30 dias para preencher a vaga reservada à OAB-PA, de acordo com Imbiriba, há algumas exceções para questões conjunturais, como a eleição interna da Ordem. "A vaga está sendo ocupada por um juiz convocado. Ela é da OAB e vai ser preenchida, mas estamos esperando o momento certo. Estamos tranquilos, o processo se realizará, logicamente está tendo demora, mas isso é em virtude de cuidado e pensando que, quando começar, deve ser transparente, organizado e democrático".

O Quinto Constitucional garante 10% dos assentos existentes nos Tribunais aos advogados e promotores. Portanto, uma de cada cinco vagas nas Cortes de Justiça é reservada para profissionais que não se submetem a concurso público de provas e títulos.

Os indicados têm que ter 10 anos de exercício da profissão; notório saber jurídico; e reputação ilibada. Imbiriba afirma que, dentro da OAB, o candidato que quer concorrer ao Quinto não pode exercer cargo no Conselho Seccional ou na Diretoria.



Imbiriba explica demora em escolha da OAB

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Inscrições para o MPPA seguem até dia 23

O concurso que contratará 169 servidores para o Ministério Público do Pará segue com inscrições abertas até o dia 23 de junho. As taxas são de R\$ 42 para cargos de nível superior e R\$ 40 para nível médio. A prova está prevista para o dia 14 de agosto. As inscrições são feitas pelo site da banca que organiza a prova, em www.consulplan.net. O concurso terá a etapa de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, e redação para todos os cargos, mais avaliação de títulos para nível superior. Ao todo, serão 70 questões. Os cargos são para auxiliar de administração, enfermagem, informática, técnicos especializados e analista jurídico, com salários que variam entre R\$3.120 e R\$4.556.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ

- ▶ **Prazo de inscrição:**
23 de junho
- ▶ **Onde se inscrever:** No site www.consulplan.net
- ▶ **Vagas:** 169
- ▶ **Salários:** entre R\$ 3.120 e R\$ 4.556

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Justiça determina licitação para transporte coletivo em Belém

AÇÃO CIVIL

A Justiça estadual deferiu o pedido do Ministério Público do Estado (MPPA) em ação civil pública e determinou, liminarmente, ao Município de Belém e a Superintendência de Mobilidade Urbana (Semob), que publiquem no prazo de 60 dias, a contar da intimação da decisão, o novo edital de licitação para a pres-

tação do serviço público de transporte coletivo de passageiros. O processo licitatório deve atender às recomendações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM).

Em caso de descumprimento da decisão, foi estipulada multa diária de R\$10 mil, até o limite de R\$ 500 mil, podendo ainda a Justiça adotar outras medidas para garan-

tir a efetividade da decisão. A ação foi assinada à época do ajuizamento pelos Promotores de Justiça Alexandre Tourinho e Érika Menezes, sendo que atualmente estão à frente do processo o primeiro signatário e a Promotora de Justiça Adriana Passos.

Na ação civil o Ministério Público do Estado enfatiza que o objetivo da medida judicial é “ajus-

tar a prestação do serviço concedido de transporte público por ônibus no município de Belém aos parâmetros previstos na lei, na defesa de direitos de consumidores e da moralidade administrativa, permitindo-se, com isso, incremento significativo nos níveis de mobilidade urbana da população paraense”.

Em nota, a Prefeitura de Belém, por meio da

Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana (Semob), informou que já iniciou o processo de licitação com consulta pública on-line para concessão dos serviços do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município de Belém, que começou no dia 27 de maio e segue até o dia 25 de junho deste ano.

“A Semob tem ciência que há uma ação civil

pública movida pelo Ministério Público do Estado (MPPA), em fevereiro de 2021. Porém, assegura que até a tarde desta segunda-feira, 6, a Prefeitura de Belém não foi intimada da decisão liminar da Justiça estadual(...). No entanto, nestes casos o município tem se manifestado no prazo legal sempre que é notificado”, completou.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

CRIME COVARDE

SUSPEITO DE FEMINICÍDIO ESTÁ PRESO

Magno de Lima não aceitava o fim do relacionamento e matou a ex-companheira na frente das filhas

FACADAS

Tiago Silva

DE CASTANHAL

Magno Antônio Pinheiro de Lima, de 36 anos, vulgo "Japona", suspeito de matar sua ex-companheira Nayane Silva de Jesus, de 26 anos, foi preso pela Polícia Militar. O crime aconteceu no início da madrugada de domingo (5), no bairro Heliolândia, e a prisão do acusado ocorreu na manhã de ontem. O homem não aceitava o fim do relacionamento e ainda tinha ciúmes da vítima, que foi covardemente assassinada na frente de suas duas filhas pequenas.

Após ser esfaqueada nas costas, a vítima foi deixada por um desconhecido na Unidade de Saúde do bairro Jaderlândia, onde não resistiu ao ferimento e morreu. As informações colhidas pela Polícia Militar davam conta que o crime teria sido praticado pelo ex-companheiro da vítima. As informações sobre a autoria do crime foram repassadas para a Polícia Civil, que solicitou ao Poder Judiciário a prisão preventiva do suspeito. O mandado de prisão foi cumprido na manhã



de ontem, por volta das 7h, depois que a PM recebeu uma denúncia anônima informando que "Japona" estava na casa de sua mãe, também no bairro Heliolândia.

Após ser preso pela PM, Magno, considerado perigoso e dono de uma extensa ficha criminal por roubo, ameaça e receptação, foi apresentado na Delegacia de Atendimento à Mulher (Deam), onde, para o DIÁRIO, negou ter cometido o crime. O acusado já se encontra custodiado no Centro de Recuperação de Castanhal (CRCAST), onde responderá inicialmente no regime fechado pelo crime de feminicídio.



Magno Antônio Pinheiro já se encontra custodiado no Centro de Recuperação de Castanhal
FOTOS: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

HORROR EM PORTO DE MOZ DOMÉSTICA MATA PATROA

Polícia investigava o desaparecimento de Jaqueline do Socorro e descobriu que a mesma havia sido assassinada. Beiliane Guedes, que trabalhava com a vítima, foi presa junto com o namorado

HOMICÍDIO

JR Avelar

Um crime bárbaro abalou a cidade de Porto de Moz, na região sudoeste do Pará, depois que uma senhora foi dada como desaparecida, mas com o decorrer das diligências pela Polícia Civil, descobriu-se que a mesma estava morta e enterrada em um lixão da cidade.

Os criminosos, presos, confessaram a autoria e deram informações precisas quanto à localização do corpo e bens roubados da vítima, que acabaram sendo recuperados. O corpo também foi encontrado.

Segundo as informações, na manhã de domingo (05) as polícias Civil e Militar de Porto de Moz receberam a informação de populares de um possível desaparecimento da senhora Jaqueline do Socorro de Vieira Cunha, desde a madrugada de sábado para domingo, por volta das 3h30.

Com o apoio das imagens de monitoramento do COP, diligências foram realizadas e havia a suspeita de que a vítima poderia ter sido morta, sendo que a principal suspeita seria a empregada doméstica da casa, que residia com a vítima, e identificada como Beiliane Guedes dos Santos.



Wendel Silva Castro ajudou a namorada Beiliane Guedes a matar e enterrar Jaqueline do Socorro (abaixo)
FOTOS: DIVULGAÇÃO



A secretária do lar foi logo localizada e, interrogada, acabou se contradizendo, terminando por relatar sua participação no caso e de seu namorado, identificado como Wendel Silva Castro, que também foi localizado e preso.

Levados à delegacia de Polícia Civil durante interrogatório sobre o desaparecimento de Jaqueline do Socorro, o suspeito confessou a participação no crime na presença do advogado da família da vítima.

Em seguida, Beiliane Guedes dos Santos levou os policiais a

um quarto de um hotel da cidade, onde teria escondido alguns pertences da vítima, como joias em ouro e uma pequena quantia em dinheiro.

Em seguida, o casal levou as equipes policiais até o local da ocultação do cadáver, em uma cova a mais de um metro de profundidade na área do lixão municipal, sendo que neste local os dois suspeitos, com enxadas e outras ferramentas, cavaram até encontrar parte do corpo da vítima.

A notícia se espalhou como rastilho de pólvora no município

de Porto de Moz, o que levou a Polícia Civil, devido à comoção popular e prevendo alguma intervenção de familiares e populares aglomerados, a decidir pela transferência do casal para o município de Vitória do Xingu.

A Polícia Civil garante que a ação preservou a integridade física dos presos e garantiu a ordem pública na cidade de Porto de Moz. Beiliane Guedes dos Santos e Wendel Silva Castro foram autuados em flagrante pelos crimes de latrocínio e de ocultação de cadáver, e já se encontra à disposição da justiça.



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MARAJÓ

OPERAÇÃO

APREENDE

BARCO

No interior da embarcação foram encontrados 25 kg de maconha tipo “skank”, 10 pacotes de êxtase e produtos contrabandeados

AGATHA

J R Avelar

Quize pessoas foram detidas pela Polícia Civil do Pará no sábado (04) quando navegavam pelo rio Parauaú, no município de Breves, na ilha do Marajó, em uma embarcação que saiu do Suriname, tendo como destino a cidade de Abaetetuba, na região nordeste paraense.

Três deles foram presos em flagrante pelo crime de tráfico de drogas e contrabando dentro da “Operação Agatha”, que está em curso nos rios de Breves pela Polícia Civil, através da Superintendência Regional do Marajó Ocidental.

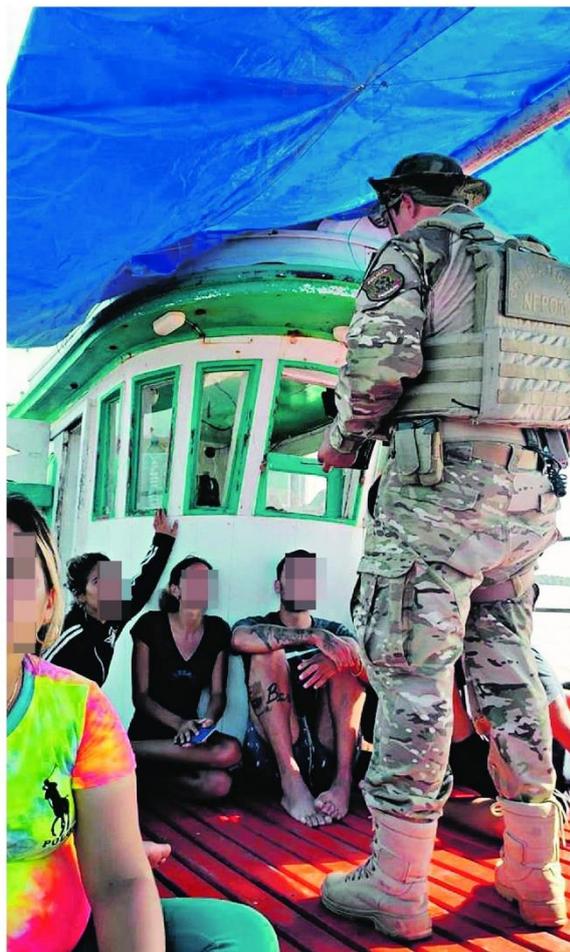
Segundo as informações, no sábado, por volta das 16h, policiais civis da delegacia de Breves deram apoio à equipe de policiais federais e de militares da Marinha do Brasil na Operação intitulada “Ágata”, deflagrada nos rios daquela região.

Durante o patrulhamento no rio Parauaú, os policiais e os militares da Marinha realizaram uma abordagem na embarcação “Comandante André” que tinha como destino a cidade de Abaetetuba, sendo realizada uma revista minuciosa, uma vez que apresentava suspeita.

No interior da embarcação, foram apreendidos vinte e cinco quilos de maconha tipo “skank”, dez pacotes do entorpecente êxtase, além de produtos contrabandeados, portanto sem documento fiscal que atestasse sua legalidade.

Além dos três tripulantes, a embarcação transportava doze passageiros estrangeiros, os quais foram indagados também acerca da propriedade do material.

Diante da materialidade delitiva, a tripulação foi conduzida para a delegacia, onde foi lavrado o auto de prisão em flagrante delicto em Josivaldo Ferreira da Costa, Antonilson Sarges da Silva e Francivaldo Ferreira da Costa, assim como apreendida a embarcação alvo da diligência.



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



TERÇA-FEIRA

**PRESO SUSPEITO DE
MATAR A EX-COMPANHEIRA**
PÁGINA 2

Diário do Pará

POLÍCIA

EM PERNAMBUCO

PARAENSE É PEGA COM 4,6 KG DE COCA



FLAGRANTE

A Polícia Federal em Pernambuco prendeu em flagrante, na última sexta-feira (3), uma mulher de 31 anos, natural de Belém/PA.

A prisão aconteceu durante os trabalhos de fiscalização desti-

nados a reprimir o tráfico internacional e doméstico de entorpecentes, bem como outros tipos de crimes praticados no Aeroporto Internacional dos Guararapes - Gilberto Freyre.

Os policiais federais identificaram uma passageira que trazia escondidos em suas malas cerca de 4,6Kg de cocaína. A mulher foi autuada por tráfico interna-

cional de entorpecentes e, caso seja condenada, poderá cumprir penas que variam de 5 a 20 anos de reclusão.

Esta é a décima quarta apreensão de drogas realizada no aeroporto no ano de 2022. Até agora, 39Kg de cocaína e 29Kg de maconha foram apreendidos e feitas as prisões de 10 mulheres e 4 homens.

A droga escondida nas malas que a mulher, de 31 anos, levava para sua viagem
FOTOS: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**RC REPÓRTER
CARAJÁS****PARAUPEBAS (I)****JUSTIÇA DETERMINA CONCURSO PÚBLICO**

No último dia 27 de maio o Judiciário concedeu decisão liminar, em ação cautelar impetrada pelo Ministério Público do Estado, e determinou que o Município de Parauapebas, no prazo máximo de 30 dias, apresente plano e cronograma completo para realização de concurso público, bem como se abstenha de efetivar qualquer tipo de contratação de servidores temporários. A ação foi impetrada pelo Promotor de Justiça Mauro Messias.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

BELÉM

Município de Belém e Semob têm 60 dias para publicar edital de licitação dos ônibus

A Justiça determinou a publicação de licitação para prestação de serviço público de transporte coletivo

O Liberal

06.06.22

12h21



A Justiça estadual determinou, liminarmente, ao município de Belém e à Semob que publiquem, no prazo de 60 dias, a contar da intimação da decisão, o novo edital de licitação para a prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros. (Thiago Gomes/O Liberal)

A **Justiça estadual** deferiu o pedido do Ministério Público do Estado (MPPA) em **ação civil pública e determinou, liminarmente, ao Município de Belém e à**

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Superintendência de Mobilidade Urbana (Semob) que publiquem, no prazo de 60 dias, a contar da intimação da decisão, o novo edital de licitação para a prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros. O processo licitatório deve atender às recomendações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM).

Em caso de descumprimento da decisão, foi estipulada multa diária de R\$10 mil, até o limite de R\$ 500 mil, podendo ainda a Justiça adotar outras medidas para garantir a efetividade da decisão. A ação foi assinada à época do ajuizamento pelos promotores de Justiça Alexandre Tourinho e Érika Menezes, sendo que atualmente estão à frente do processo o primeiro signatário e a promotora de Justiça Adriana Passos.

Na ação civil, o Ministério Público do Estado destaca que o objetivo da medida judicial é “ajustar a prestação do serviço concedido de transporte público por ônibus no município de Belém aos parâmetros previstos na lei, na defesa de direitos de consumidores e da moralidade administrativa, permitindo-se, com isso, incremento significativo nos níveis de mobilidade urbana da população paraense”.

Na peça inicial, a Promotoria relata que o histórico da prestação do serviço aponta para a construção de um **modelo de prestação ineficiente e de baixa qualidade**. Além disso, no curso dos trabalhos de apuração, foram evidenciadas diversas irregularidades nos transportes coletivos de Belém.

“Até os dias atuais, não foi realizada qualquer licitação para o serviço de transporte público coletivo, permitindo-se, com essa omissão, a existência de oligopólio na exploração do serviço, em afronta à Constituição Federal e às Leis nº 8.666/93 e 8.987/95”, frisam os promotores de Justiça na ação.

Inércia da gestão municipal

Segundo o MPPA, a inércia a gestão municipal tem como resultado “a ausência total de competitividade, frota com veículos muito além da idade máxima aceitável, desrespeito ao usuário, serviços precários e deficientes. Essa situação caótica em que se encontra o sistema de transporte público é produto direto da falta de licitação”. A Redação Integrada de O Liberal entrou em contato com a Prefeitura de Belém e aguarda retorno.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

BELÉM

Com vaga disponível há seis meses para desembargador, OAB explica demora

O presidente Eduardo Imbiriba diz que Ordem passa por processo de organização antes do pleito

Elisa Vaz

07.06.22 8h00



Presidente da OAB-PA, Eduardo Imbiriba falou com exclusividade à reportagem de O Liberal. (Paula Lourinho / Ascom OAB-PA)

A Ordem dos Advogados do Brasil no Pará (OAB-PA) tem sido pressionada a iniciar o processo para a seleção do novo desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), cuja vaga está disponível desde novembro do ano passado e é reservada à Ordem, conforme estabelecido pelo Quinto

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Constitucional. Nos seis meses que se passaram desde o comunicado do Tribunal quanto à disponibilidade da cadeira, nem mesmo o edital de abertura da seleção foi publicado.

Presidente da OAB no Pará, Eduardo Imbiriba esteve na sede do Grupo Liberal na tarde desta segunda-feira (6) e explicou, fazendo mea-culpa, que, como o processo tem várias fases e é demorado, a organização deve ser criteriosa. No ano passado, a entidade passou por uma eleição interna e diversos novos membros assumiram cargos, o que criou a necessidade de uma adaptação do novo quadro aos trâmites da Casa.

“Recebemos o comunicado da presidente do Tribunal no dia 10 de novembro e a nossa eleição seria dia 18. É o mesmo presidente da OAB, mas o Conselho foi totalmente renovado, a administração mudou e para encarar um processo dessa natureza precisamos trabalhar junto ao Conselho, para que ele saiba e entenda cada fase e a importância do pleito. Existe um trabalho organizacional interno muito grande. Temos que organizar as subseções, a Diretoria tem que sentar para elaborar os termos da resolução, para elaborar o edital, ver como vai ser o prazo, se vai coincidir com a eleição e outros detalhes”, relata.

Além disso, a eleição ao Quinto exige cooperação entre as instituições, diz Eduardo. “Não podemos realizar o processo sem o TRE disponibilizar urnas eletrônicas. E é um período atípico, teremos eleições gerais no país e estamos aguardando o TRE se manifestar sobre a disponibilidade das urnas. Afinal, sem elas não temos como realizar a consulta pública, caso seja necessário. Tem que ter cuidado para organizar e precisamos dessa informação antes do processo começar”, enfatiza.

Embora o provimento 102 do Conselho Federal estabeleça prazo de 30 dias para preencher a vaga reservada à OAB-PA, de acordo com Imbiriba, há algumas exceções para questões conjunturais, como a eleição interna da Ordem. “A vaga está sendo ocupada por um juiz convocado. Ela é da OAB e vai ser preenchida,

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

mas estamos esperando o momento certo. Estamos tranquilos, o processo se realizará, logicamente está tendo demora, mas isso é em virtude de cuidado e pensando que, quando começar, deve ser transparente, organizado e democrático”.

Etapas do Quinto Constitucional

O mecanismo Quinto Constitucional confere 10% dos assentos existentes nos Tribunais aos advogados e promotores. Portanto, uma de cada cinco vagas nas Cortes de Justiça é reservada para profissionais que não se submetem a concurso público de provas e títulos.

“O processo tem um histórico na nossa República. Foi implantado no ordenamento jurídico brasileiro na Constituição de 1934 com o objetivo de oxigenar o pensamento de colegiado de julgadores em nível de Tribunal. Hoje em dia, em termos de legislação, a Constituição Federal de 1988, artigo 94, estabelece que um quinto da composição dos Tribunais da República deve ser composto por membros oriundos da advocacia e do Ministério Público, para que visões diferentes estabeleçam que o debate seja mais amplo a respeito de impedimento das causas ali colocadas em julgamento”, ressalta.

Esse processo de escolha para a vaga é complexo e tem várias fases, começando com os requisitos: 10 anos de exercício da profissão; notório saber jurídico; e reputação ilibada. Imbiriba afirma que, dentro da OAB, o candidato que quer concorrer ao Quinto não pode exercer cargo no Conselho Seccional, na Diretoria e, caso faça parte de alguma Comissão no Tribunal de Ética, por exemplo, no ato da inscrição precisa renunciar. Os parâmetros específicos da eleição são estabelecidos em uma resolução elaborada pela Diretoria – após isso é publicado o edital, tornando público o processo. Após o prazo de inscrição a Comissão Eleitoral analisa toda a documentação juntada por todos os

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

candidatos, elenca os deferidos e indeferidos e pode receber impugnações ou recursos.

Caso mais de doze candidatos tenham a inscrição deferida, é obrigatória a realização da consulta de classe, em que uma eleição direta é feita em todo o Estado, nas 28 subseções espalhadas pelo território – cada pessoa tem direito de votar em até três. Os doze mais votados passam para a fase da sabatina, submetidos a quatro perguntas cada, com tempo estabelecido. Só então a OAB cria uma lista sêxtupla, que é enviada ao Tribunal de Justiça. O órgão reduz a uma lista tríplice, com os três mais votados e avaliados pelo Pleno, que é enviada ao governador do Pará e ele mesmo toma a decisão do novo desembargador.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

AMAZÔNIA

POLÍCIA

Paraense é presa em aeroporto ao tentar levar quase 5 kg de cocaína para França

A mulher não teve o nome divulgado, porém a Polícia Federal informou que tratase de uma pessoa nascida em Belém, que residia em Ananindeua, na Região Metropolitana

Fabyo Cruz

06.06.22 15h54



Além da droga, também foram apreendidos um celular, uma passagem aérea e alguns documentos, além de mil euros, quantia que equivale a cerca de R\$ 5.120 (Divulgação/Polícia Federal)

Policiais federais prenderam, na última sexta-feira (3), uma mulher de 31 anos que transportava 4,6 quilos de **cocaína** escondidos no forro de uma mala de mão. O flagrante aconteceu no **Aeroporto** Internacional do Recife,

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

em [Pernambuco](#). A passageira não teve o nome divulgado, mas a [Polícia Federal](#) afirma que trata-se de uma pessoa nascida em [Belém](#), que residia em [Ananindeua](#), na Região Metropolitana. A informação foi divulgada pelo órgão no último domingo (5).

De acordo com as informações da PF, a paraense trabalha com vendedora de confecções e não tem [antecedentes criminais](#). Durante o interrogatório, ela confessou aos policiais federais que o destino final da droga seria Paris, na [França](#). Caso seja condenada, ela pode receber uma pena entre 5 a 20 anos de [prisão](#).

O flagrante ocorreu por volta das 21h, durante uma fiscalização de rotina para repressão do [tráfico internacional e doméstico de drogas](#) e outros crimes no Aeroporto do Recife. Além da droga, também foram apreendidos um celular, uma passagem aérea e alguns documentos, além de mil euros, quantia que equivale a R\$ 5.120.

À Polícia Federal a passageira paraense não revelou quem seria o remetente e nem quem receberia a [droga](#) em Paris. Ela relatou que receberia R\$ 12 mil pelo transporte do entorpecente e que aceitou a proposta por estar passando por dificuldades financeiras.

Essa foi a 14ª apreensão de drogas feita só este ano no Aeroporto do Recife. Até o último domingo (5), a Polícia Federal já havia retido 43 quilos de [cocaína](#) e 29 quilos de [maconha](#) durante as fiscalizações, e também prendido dez mulheres e quatro homens.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

AMAZÔNIA

POLÍCIA

Empregada sequestra, mata e enterra patroa no sudeste do Pará

Beiliane contou com a ajuda do namorado Wendel para cometer o crime, eles enterraram a vítima em uma área do lixão da cidade de Porto de Moz

Fabyo Cruz

06.06.22 14h09



Por questões de segurança, Beiliane e Wendell foram transferidos para o presídio em Vitória do Xingu, onde aguardam uma decisão da justiça (Reprodução/Redes sociais)

Beiliane Guedes dos Santos e Wendel Silva Castro foram **presos**, no último domingo (5) pelas polícias Civil e Militar, após **confessarem ter sequestrado, matado e enterrado** a empresária Jaqueline do Socorro de Vieira Cunha, conhecida por Jack Cunha, em uma **cova com mais de um metro de**

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

profundidade, na área do **lixão municipal**. na cidade de **Porto de Moz**, sudoeste do **Pará**. Beiliane trabalhava como empregada e residia na casa da vítima. Com informações do site Confirma Notícia.

Jack Cunha havia desaparecido na noite do último sábado (4). Colegas e parentes perceberam que a empresária demorava a retornar para casa e não informava sobre o seu paradeiro, foi então que eles começaram a procurá-la. No domingo pela manhã quando perceberam que algo de errado havia acontecido, familiares acionaram a **polícia** dando início às buscas.

A empresária, que é muito conhecida em Porto de Moz, costumava se encontrar com colegas aos sábados e domingos. O fato dela não comunicar ninguém antes de desaparecer levantou suspeitas, e logo os policiais descobriram que o sumiço da vítima era resultado de uma **ação criminosa** planejada. Foi então que os investigadores tiveram acesso ao circuito de vigilância de imóveis vizinhos e descobriram que a empregada estava envolvida no crime.

Depois disso, os policiais conseguiram encontrar Beiliane, que contou como **sequestrou** e **matou** a patroa. A empregada disse que matou a patroa com a ajuda do namorado, e que depois de pegar jóias e objetos de valor da vítima, eles enterraram o corpo. Em um primeiro momento, Wendel tentou negar, mas após contar algumas versões desencontradas, ele confirmou ter ajudado a namorada, e os dois concordaram em dizer onde estava o **corpo**.

O casal contou que a vítima foi enterrada em um cova na área do lixão municipal e levaram os policiais até o local. Eles escavaram a área para que o corpo fosse removido de lá. Depois da remoção do corpo pela **perícia**, Beiliane e Wendel foram levados para a delegacia.

Por questões de segurança, o casal foi transferido para o presídio em **Vitória do Xingu**, onde aguardam uma decisão da justiça. Em Porto de Moz, o clima é de

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

comoção e muita revolta. Considerado crime hediondo, o latrocínio, que é o roubo seguido de morte, tem pena de reclusão de 20 a 30 anos e multa.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Belém tem 60 dias para abrir licitação do transporte público

. A determinação foi da Justiça do Pará que deferiu o pedido do Ministério Público do Estado (MPPA).

segunda-feira, 06/06/2022, 16:21 - Atualizado em 06/06/2022, 16:18

- Autor: **DOL**



O município de Belém e a Superintendência de Mobilidade Urbana (Semob) devem publicar, no prazo de 60 dias, o novo edital de licitação para a prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros. A determinação é da Justiça do Pará, que deferiu o pedido do Ministério Público do Estado (MPPA).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A multa diária é de R\$10 mil e pode chegar a R\$ 500 mil, caso a decisão não seja cumprida. A Justiça poderá ainda adotar outras medidas para que a determinação seja efetivada.

O pedido do MPPA é para que a prefeitura abra a licitação visando melhorias na prestação dos serviços de transporte público em Belém, apontando que alguns problemas encontrados no serviço são resultado da falta de licitação.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Prefeitura de Belém diz que não foi intimada a publicar edital de licitação dos ônibus em 60 dias, como obriga decisão da Justiça

Ação civil pública, feita pelo Ministério Público do Pará (MPPA), foi acatada pela Justiça para que a prefeitura publique o edital em até dois meses. Em caso de descumprimento, haverá multa diária, segundo determinação judicial.

Por g1 Pará — Belém

06/06/2022 17h53 Atualizado há 18 horas



Prefeitura de Belém comunicou que não foi intimada sobre decisão que estipula até 60 dias para publicação de edital para licitação dos ônibus. — Foto: Ascom Semob

Após decisão da Justiça, anunciada nesta segunda-feira (6), a Prefeitura de Belém alegou que não foi intimada sobre a determinação que dá até 60 dias para que ela publique o edital de licitação dos ônibus.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A ação civil pública foi feita pelo Ministério Público do Pará (MPPA) e apontou que a "situação caótica em que se encontra o sistema de transporte público é produto direto da falta de licitação".

O órgão informou que, em caso de descumprimento da decisão, a Justiça estipulou multa diária de R\$10 mil, até o limite de R\$ 500 mil, podendo ainda a Justiça adotar outras medidas para garantir a efetividade da decisão.

Medidas

Além de alegar que não foi intimida sobre a determinação, a prefeitura de Belém, por meio da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana (Semob), esclareceu que todas as manifestações sobre a ação civil pública foram feitas dentro do prazo legal.

A prefeitura ainda ressaltou que já deu início ao processo de licitação com a aprovação do projeto básico para a concessão dos serviços do sistema de transporte público coletivo.

Até do dia 25 de junho, a [consulta pública on-line](#) para expor **críticas, sugestões e questionamentos** sobre a licitação segue disponível para todos que quiserem acessar. A estratégia iniciou no dia 27 de maio e, segundo a prefeitura, é de conhecimento do Tribunal de Contas do Município de Belém (TCM) e do próprio MPPA.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Justiça acata ação do MPPA e dá prazo de 60 dias para prefeitura de Belém publicar edital de licitação dos ônibus

Ação aponta que 'situação caótica em que se encontra o sistema de transporte público é produto direto da falta de licitação'. Em caso de descumprimento, haverá multa diária segundo determinação judicial.

Por g1 PA — Belém

06/06/2022 13h01 Atualizado há 22 horas



Prefeito de Belém, Edmilson Rodrigues, assina nova tarifa de ônibus. — Foto: Reprodução / Agência Belém

A licitação dos ônibus de [Belém](#) virou alvo de ação civil pública pelo Ministério Público do Pará (MPPA), acatada pela Justiça. O g1 solicitou nota da gestão municipal e aguardava resposta até a publicação desta matéria.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Segundo a determinação, o Município de [Belém](#) e a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana (Semob) agora tem prazo de 60 dias para publicarem o edital de licitação para prestação do serviço público de transporte coletivo.

Segundo a determinação, o processo licitatório deve atender às recomendações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM).

O MPPA informou que, em caso de descumprimento da decisão, a Justiça estipulou multa diária de R\$10 mil, até o limite de R\$ 500 mil, podendo ainda a Justiça adotar outras medidas para garantir a efetividade da decisão.

A ação foi assinada à época do ajuizamento pelos Promotores de Justiça Alexandre Tourinho e Érika Menezes, sendo que atualmente estão à frente do processo o primeiro signatário e a Promotora de Justiça Adriana Passos.

Na ação, o MP afirma que o objetivo da medida judicial é “ajustar a prestação do serviço concedido de transporte público por ônibus no município de [Belém](#) aos parâmetros previstos na lei, na defesa de direitos de consumidores e da moralidade administrativa, permitindo-se, com isso, incremento significativo nos níveis de mobilidade urbana da população paraense”.

Na peça inicial a Promotoria relata que o histórico da prestação do serviço aponta para a construção de um modelo de "prestação ineficiente e de baixa qualidade". Além disso, durante a apuração, o MP encontrou diversas irregularidades nos transportes coletivos de [Belém](#).

“Até os dias atuais, não foi realizada qualquer licitação para o serviço de transporte público coletivo, permitindo-se, com essa omissão, a existência de oligopólio na exploração do serviço, em afronta à Constituição Federal e às Leis nº 8.666/93 e 8.987/95”, aponta a ação.

A promotoria cita, ainda que a inércia da gestão municipal tem como resultado “a ausência total de competitividade, frota com veículos muito além da idade máxima aceitável, desrespeito ao usuário, serviços precários e deficientes. Essa situação caótica em que se encontra o sistema de transporte público é produto direto da falta de licitação”.

Entenda

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Ônibus da linha Djalma Dutra, em Belém. Foto feita em novembro de 2020. — Foto: Fabio Costa / OLiberal

A licitação dos ônibus é promessa de campanha do prefeito de [Belém](#), Edmilson Rodrigues (Psol). O projeto básico já foi apresentado e agora o [edital está em consulta pública](#), mas ainda sem data para publicação.

Na capital do Pará, os ônibus operam por ordem de serviço, sob constantes reclamações dos usuários.

O edital de licitação estava previsto para o último dia 25 de março. Com o [anúncio da nova tarifa de ônibus](#), a prefeitura disse que levaria mais 60 dias para lançamento do edital "para modernizar o sistema de transporte coletivo", mas descumpriu o prazo informado.

À época, o prefeito havia dito que a licitação "vai proporcionar renovação da frota, a inclusão gradativa de ônibus com ar-condicionado e tarifa do transporte público socialmente justa".

O [projeto foi apresentado no dia 27 de abril](#) aos integrantes do Conselho Municipal de Transporte (CMT) em reunião extraordinária; no dia seguinte (28), ao Conselho Deliberativo (Condel); e na dia 29 aos servidores da autarquia municipal.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O Condel deliberou resolução aprovando o projeto e autorizou a realização de consulta pública e de audiências públicas, caso necessário.

A resolução e o projeto básico, com anexos e demais peças técnicas que compõem o processo de licitação, são encaminhados para a consulta e depois seguem para encaminhamento do prefeito Edmilson.

Por fim, com o período de consulta encerrado, a Semob disse que as sugestões serão sistematizadas e divulgadas.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Homem é preso pela segunda vez por violência doméstica após ameaçar companheira com martelo em Santarém

Na primeira denúncia, a vítima retirou a queixa. O caso aconteceu na segunda (6).

Por g1 Santarém e região — PA

07/06/2022 09h31 Atualizado há 2 horas



Segundo a PM, o homem ameaçou a companheira utilizando um martelo que foi apreendido — Foto: Reprodução / TV Globo

Um homem suspeito de fazer ameaças de morte à companheira foi preso por violência doméstica nesta segunda-feira (6) em [Santarém](#), oeste do Pará. O caso aconteceu no bairro Floresta.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Uma guarnição da Polícia Militar (PM) foi acionada para atender uma ocorrência sobre um homem que estava agredindo a mulher.

De acordo com a polícia, o agressor identificado como Fernando Hélio Pinto Campos, de 29 anos, utilizou um martelo para ferir a vítima em casa durante uma discussão.

O agressor trabalha como mecânico e não é a primeira vez que comete a violência contra a companheira. Quando foi agredida e denunciou a agressão pela primeira vez, acabou retirando a queixa contra o marido, segundo a polícia. Desta vez, o suspeito foi autuado em flagrante na Lei Maria da Penha e foi apresentado na 16ª Seccional Urbana de Polícia Civil, onde o caso foi registrado ao delegado Eduardo Simão, que comandou o plantão policial. O homem pagou uma fiança de 4 salários e vai responder pelo crime em liberdade.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Homem com mandado de prisão em aberto, é preso durante fiscalização da PRF em ônibus que seguia para Uruará
Caso ocorreu na tarde desta segunda-feira (6).

Por g1 Santarém e região — PA

06/06/2022 19h32 Atualizado há 16 horas



De acordo com a PRF foi necessário o uso de algemas, conforme na Súmula Vinculante n° 11 e Decreto 8.858/2016. — Foto: PRF/Divulgação

Um homem foi preso durante uma abordagem da Polícia Rodoviária Federal de Santarém, em um ônibus que seguia para Uruará, no sudoeste paraense. O caso ocorreu na tarde desta segunda-feira (6). Ele possuía um mandado de prisão pendente em seu nome.

Após a fiscalização, foi constatado que havia um mandado de prisão pendente por roubo no nome do suspeito, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A voz de prisão foi dada após a constatação, e o suspeito foi encaminhado a delegacia de Santarém, para realização dos procedimentos cabíveis.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br